



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.791, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 14 de dezembro de 2007, conforme processo administrativo nº 006998/07,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Adriano José Mattos
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes – Interino

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 15 de janeiro de 2008.

Paulo Cesar Ramos Cabral
Chefe de Gabinete